



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

PROJETO DE LEI Nº 029 - 2023



**Município de Abaeté -
Centro de Educação
Inclusiva -
Identificação -
Providências.**

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica do Município; para fins de identificação do Centro de Educação Inclusiva instalado no Município de Abaeté, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, nomeia o Centro de Educação Inclusiva, instalado no Município, que passa a se denominar "**Centro de Educação Inclusiva Professora Arilza da Costa Tavares**".

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deve promover a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 2023.

Abaeté, 22 de Junho de 2023.


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DA JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, ilustres edis.

O Município de Abaeté editou a lei complementar municipal nº 094/2022 autorizando a criação e instalação do Centro Municipal de Educação Inclusiva. Para a identificação do Centro estamos propondo que passe a se denominar "Centro de Educação Inclusiva Professora Arilza da Costa Tavares".

A professora Arilza nasceu em Abaeté aos 28/05/1946, vindo a falecer aos 08/07/2015. A professora Arilza empregou grande parte de sua vida e obra à educação dos nossos munícipes, com destacada atuação na Escola Senador Sousa Viana, Escola Estadual Doutor Edgardo da Cunha Pereira e Colégio Nossa Senhora de Fátima. Ela também foi diretora da Escola Estadual Barão do Indaiá, onde se aposentou.

Desta forma pretendemos que seja prestada uma homenagem post-mortem para a Professora Arilza, estando autorizados pela família da Professora Arilza, em reconhecimento do Povo Abaeteense ao valoroso trabalho exercido por ela no processo educacional de nossa cidade e pela sua importância na formação de nosso povo.

Abaeté, 22 de Junho de 2023.


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal